

Informativo Setorial Contábil (INF-Setcon)

### **INF-Setcon Nº 027/2024**

De: Setorial Contábil da Fiocruz (Setcon)

Para: Financeiros, Administradores, Diretores e Vices das unidades gestoras da Fiocruz.

**Assunto: 2024/3466156 Retorno da exclusão de usuários por falta de conformidade de operadores**

Enviado em: **Terça, 14 de maio de 2024 às 09:49**

De: **170800 - COORD.-GERAL DE SISTEMAS DE INFORMATICA - STN** por  
COORDENACAO GERAL DE SISTEMAS E TI

Prazo de atendimento: **Sem prazo definido**

Para: Todas as UG

Senhores usuários,

Orientamos aos responsáveis pelo **Registro da Conformidade de Operadores, transação > REGCONFOP**, realizarem a conformidade em sua UG para o mês de Maio e meses subsequentes.

Caso o procedimento não seja realizado mensalmente, todos os operadores da unidade serão automaticamente suspensos do sistema a partir do primeiro dia útil do mês seguinte, tendo em vista que retornaremos com a rotina de exclusão dos usuários da unidade que não realizou a conformidade de operadores.

Pedimos atenção quanto ao comando da transação: **ASSINALE COM 'X' QUAIS USUARIOS DEVEM SER EXCLUIDOS NO 'SIAFI'** lembramos que a operação é irreversível. Caso venha a ocorrer a exclusão por falta de conformidade os usuários devem dirigir-se ao seu cadastrador na unidade ou na Setorial Contábil da UG ou do órgão, para que efetuem nova habilitação.

O retorno da rotina de exclusão visa assegurar que somente os usuários que efetivamente estão desempenhando suas funções na UG permaneçam habilitados no sistema.

Atenciosamente,  
Coordenação de Sistemas e TI.



**Setorial Contábil - Setcon**

**Coordenação-Geral de Administração – Cogead**

**Vice-Presidência de Gestão e Desenvolvimento Institucional - VPGDI**

**Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz**

**[setcon.cogead@fiocruz.br](mailto:setcon.cogead@fiocruz.br)**